

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 006/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº. **02.095.992/0001-03**, com sede na Rua Trajano Caetano, nº 121, centro, na cidade de Cabeceira Grande (MG), neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **LUCAS PALOSCHI**, pessoa jurídica de direito privado, girando sob a denominação de **VERÃO COMUNICAÇÕES LTDA – ME – VALENET-INTERNET BANDA LARGA**, inscrita no CNPJ sob nº. **10.281.284/0001-95**, com sede na Rua Bahia, nº 801, Centro, na cidade de Buritis-MG, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, cujo objeto consiste em: Prestação de serviços de acesso à internet, pela **CONTRATADA à CONTRATANTE**, conforme legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA I – DO PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o prazo de vigência do Contrato nº. 006/2015, encerrando-se em 31.12.2016.

CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 006/2015, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2015, em 3 (três) vias de igual teor, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Cabeceira Grande, 30 de dezembro de 2015.

VEREADOR EDÍLSON MARIANO

Presidente

LUCAS PALOSCHI

VERÃO COMUNICAÇÕES LTDA – ME – VALENET-INTERNET BANDA LARGA

Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: